



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.

ACEMAR MENEGUETTI PASE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NO EXERCÍCIO DO
CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JAIR FRANCISCO VELASCO CARGNELUTTI, Responsável pelo Expediente da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de peças para o conserto da Roçadeira Articulada Hidráulica Lavralle. Relação em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:
ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 1 NÚCLEO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO ATIVIDADE: 2013

CONTA: 2350 – Material de Consumo

SUB-CONTA: 2365 – Mat. P. Manut. De Bens Móveis

VALOR: **R\$ 162,00**

RECURSO: 1055-CIDE-CONTRIB. INTERV. DOMÍNIO ECONÔMICO

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade urgente de aquisição de peças (pino de fixação haste do cilindro) da Roçadeira Articulada Hidráulica Lavralle. Esta peça é necessário pois esta roçadeira é utilizada nos serviços de manutenção: limpeza, poda e corte da grama e da vegetação que invade as estradas vicinais do município. Sem a aquisição dessa peça este equipamento está temporariamente fora de operação comprometendo a execução desses serviços. Sendo necessária a aquisição da peça original pois, as peças paralelas possuem medidas com bitolas diferente o que torna impossível a montagem desse equipamento.

EMPRESA: TRITEC EQUIPAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: Av. Angelo Bolson, Nº 1500, Medianeira

CIDADE: Santa Maria – RS

CNPJ: 90.555.202/0004-35

CEP: 97070-379

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Obras, Serv. Púb. E Trânsito.

Face a justificativa da (secretaria) , RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 18 de Janeiro de 2019

Acemar Meneguetti Pase

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NO EXERCÍCIO DO
CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL.**